

PROPOSTA DOS SERVIÇOS ACADÉMICOS

NÚMERO: EUVG/ N.º01 /2026

Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Direção,

Professor Doutor Ferdinando Freitas,

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do “Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos maiores de 23 Anos da Escola Universitária Vasco da Gama”, propõe-se ao Conselho de Direção os seguintes prazos para a inscrição e realização de provas:

1. Inscrições:

a. 20 de abril a 12 de junho

2. Realização de provas:

a. 22 a 26 de junho

3. Publicação de Resultados:

a. 29 de junho a 03 de julho

Coimbra, 24 de fevereiro de 2026

A Responsável dos Serviços Académicos da Escola Universitária Vasco da Gama



(Elsa Ferreira, Mestre)